



DECRETO Nº 045/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.031000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
137 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO
26 Transporte
26782 Transporte Rodoviário
267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
2678200991.040000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
485 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETTI BATICELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

